



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito às 09h00min horas, reuniu-se o a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG nomeado pela Portaria nº 001/2018 de 01/01/2018, para julgamento do **PROCESSO LICITATORIO nº 038/2018, TOMADA DE PREÇO nº 003/2018** referente à **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBQU DE 763,42M², RECAPEAMENTO ASFÁLTICA EM CBQU DE 4.152,99M², ASSENTAMENTO DE 909,45M DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO A. EXECUÇÃO DE 1.324,35M DE SARJETA DE CONCRETO TIPO 3 – 50X5CM, 06 BOCAS DE LOBO SIMPLES, 2,458,21M DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ALÉM DE PROTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA A REDE ELÉTRICA CENTRAL NA AVENIDA DOUTOR NELSON LUIZ HUBNER – BAIRRO CAMPESTRE , NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000303/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE LAJINHA – MG, TUDO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO, PARA SUA ENTREGA AO CONTRATANTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, TUDO INTEIRAMENTE CUSTEADO PELA CONTRATADA.**

Aberta a sessão, verificou-se a presença da empresa interessada, devidamente credenciada, sendo esta: **ACS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 21.596.470/0001-30, com representação legal do(a) Sr(a) ALIPIO CRISTIANO SANTOS, CPF: 084.272.546-60.**

Foi esclarecida a empresa presente que a não manifestação de interesse motivado para interposição de recursos, resulta em preclusão dos mesmos.

Em seguida, foi feita a abertura e conferência do envelope contendo a Documentação de Habilitação, pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, eis que a empresa, **ACS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 21.596.470/0001-30, com representação legal do(a) Sr(a) ALIPIO CRISTIANO SANTOS, CPF: 084.272.546-60,** não apresentou o ultimo balanço Patrimonial, ou seja o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017,



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

A empresa **ACS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 21.596.470/0001-30, com representação legal do(a) Sr(a) **ALIPIO CRISTIANO SANTOS**, CPF: 084.272.546-60, informou que o TCU estabelece 30 de abril como prazo máximo para apresentação de balanço Patrimonial em licitações públicas, inclusive para empresa que utilizam o SPED.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide abrir prazo de 03 (dias) úteis para recurso e análise do questionamento.

Em seguida, não havendo nada mais a tratar, eu **GELI EBER DA SILVA**, lavrei o presente ato, que lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Purcina Alice Boechat de Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Josélia Brito de Souza Barçante
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Licitantes Presentes

ACS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
CNPJ: 21.596.470/0001-30
Representação legal ALIPIO CRISTIANO SANTOS
CPF: 084.272.546-60